

ATO ADMINISTRATIVO Nº 480/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar 599 de 1º de dezembro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº SEPLAG-MAN-2023/04966, e da Autotutela nº 024/2024, juntada no Processo nº UNEMAT-PRO-2022/18660 do(a) servidor(a) LIANE MARGARETE PANZENHAGEN, Matrícula nº. 73756/1- Cargo: Agente Universitário - 40H, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 749/SAD/2006 - DOE 01/08/2006, que concedeu progressão horizontal para a Classe C em 05/01/2005. Onde se lê: Classe C a partir de 05/01/2005, leia-se: Classe B a partir de 28/01/2005.

Art. 2º EXCLUIR o nome da servidora no Ato Administrativo nº 682/SAD/2008 - DOE 13/05/2008, que concedeu progressão vertical para o nível 03 em 29/01/2008.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2048/SAD/2010 - DOE 17/11/2010, que retificou erroneamente o Ato Administrativo nº 682/SAD/2008 - DOE 13/08/2008, quanto ao cargo e a data do efeito financeiro.

Art.4º. RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1652/SAD/2008 - DOE 07/08/2008, que concedeu enquadramento originário. Onde se lê: Classe B, nível 03 a partir de 01/08/2008, leia-se: Classe B, nível 05 a partir de 01/08/2008 .

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2024.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas,

Desenvolvimento e Relações de Trabalho

SEPLAG/MT